

DECRETO N.º 82/2018

NOMEIA TEMPORARIAMENTE LUIS ENRIQUE FINGER

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando o atestado médico da servidora FABRÍCIA SCHOENELL em contrato como Professor, pelo Processo Seletivo, 10 horas.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 03/2016 de 14 de Dezembro de 2016 e homologado em 27 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado a partir de 19/06 a 27/06/2018, podendo ser prorrogado, **LUIS ENRIQUE FINGER**, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "A", com carga horária de 10 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 49/2013 de 30 de Outubro de 2013.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 19 de Junho de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
19/Junho/2018

Celestino Borges Vieira

Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **LUIS ENRIQUE FINGER**, brasileiro, solteiro, natural de Peritiba/SC, com 25 anos de idade, filho de Roque Finger e Sandra Nissola Finger, admitido pelo Decreto n.º 82/2018, de 19/06/2018, para desempenhar as funções do cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 10 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **PROFESSOR**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 19 do mês de Junho de 2018.

LUIS ENRIQUE FINGER
Compromissado

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal